



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 24/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.02- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2847- Fortalecimento do Controle social- IGDPBF  
339014- Diárias ..... R\$ 1.000,00

09.02- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2864- Fortalecimento do Controle social- IGD- SUAS  
339014- Diárias ..... R\$ 1.000,00

07.06- Secretaria de Educação e Cultura e Turismo  
2292- Manutenção do Departamento de Turismo  
339030- Material de Consumo ..... R\$ 500,00

**Art.2º** - Para cobertura do presente crédito especial será considerado superávit financeiro de 31.12.2016, do recurso livre, no valor de R\$ 2.500,00.

**Art. 3º** - Ficam alterados a Lei do Plurianual 2013-2017 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2017, consignando a abertura das

Recebemos  
19/05/2017  
Assinatura por extenso

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44

Hilário



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos  
19 (dezenove) dias de maio de 2017.

*Hilario Jose Kolassa*  
**HILARIO JOSE KOLASSA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2017**

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei Orçamentária para o Exercício 2017, criando um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00.

A alteração no orçamento de 2017, se refere para diárias junto a Secretaria da Assistência Social junto aos programas indicados nas dotações, e também a criação de dotação para o Departamento do Turismo.

Tal alteração se faz necessária em função da adequação do orçamento para 2017, devido às várias alterações que estão sendo feitas nos diversos órgãos da administração e neste caso específico na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria da Assistência Social.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal